

GOVÊRNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. 1531/72

INTERESSADO: ROBERTO NEGRINI PASTORELLI

ASSUNTO: Contrato do int. para lecionar a disciplina Mecânica Aplicada, no 3º ano do Curso de Engenharia Civil, na categoria de Auxiliar de Ensino

RELATOR: Cons. Wladimir Ferreira.

PARECER N. 333/76

CÂMARA/COMISSÃO
CTG

APROVADO EM 5.5.76

COMUNICADO AO PLENO EM ..

RELATÓRIO

HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Escola de Engenharia de Taubaté, pelo ofício 29/75, submete à apreciação deste Conselho a indicação do Sr. Roberto Negrini Pastorelli para lecionar Organização Industrial I, no Curso de Engenharia Mecânica, na categoria de Assistente.

No ofício citado o Sr. Diretor esclarece que o interessado fora anteriormente indicado para lecionar a disciplina Mecânica Aplicada, no Curso de Engenharia Civil. Como várias diligências foram solicitadas pela Assessoria do CEE e não atendidas pela Escola, houve interrupção na tramitação do processo. Com a reformulação do regimento varias disciplinas foram suprimidas, entre elas Mecânica Aplicada. Assim o Sr. Diretor solicita "sejam convalidados os atos praticados pelo interessado junto à disciplina "Mecânica Aplicada".

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é graduado em Engenharia Aeronáutica, especialidade Produção Industrial. Tem experiência profissional no campo da Produção Industrial, como Engenheiro Industrial da Produção.

Tem experiência docente como professor assistente de Mecânica Aplicada.

CONCLUSÃO

Favorável a contratação do Sr. Roberto Negrini Pastorelli pela Escola de Engenharia de Taubaté, na categoria Auxiliar de Ensino, para lecionar Organização Industrial I, no Curso de Eng-

nharia Mecânica.

Ficam convalidados os atos praticados pelo interessado junto à disciplina Mecânica Aplicada, disciplina suprimida com a reformulação do Regimento Interno.

São Paulo, 23 de abril de 1976

a) Cons. Wlademir Pereira

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 28 de abril de 1976

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 5/5/76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente